



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELATÓRIOS DE RESULTADOS DAS MESTAS DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
ANO DE 2022**

GRACCHO CARDOSO/SE, 2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório estão elencadas as Metas e Estratégias constantes no Plano Municipal de Educação do Município de Graccho Cardoso, previstas para o período de 2022, mostrando as ações desenvolvidas pela SEMED e os resultados já alcançados. A partir da análise desses resultados, conhecer-se-ão os avanços e o que não foi possível realizar, ponto de partida para novas estratégias com vistas à efetivação das metas. Com o monitoramento, dirigentes, educadores e sociedade em geral terão à sua disposição as informações necessárias para avaliar o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação e contribuir com ideias e opiniões para o alcance dos seus objetivos.

Este relatório foi elaborado com informações aqui contidas foram retiradas dos sites oficiais de educação (MEC, PNE em movimento, INEP e SIDRA/IBGE)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Para a atividade de monitoramento e avaliação do PME, aderimos à metodologia da SASE/MEC, que consiste em realizar a tarefa em quatro etapas: Organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar continuamente metas e estratégias e avaliar o plano. Foram instituídas a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora para dar suporte e viabilizar a execução do monitoramento.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

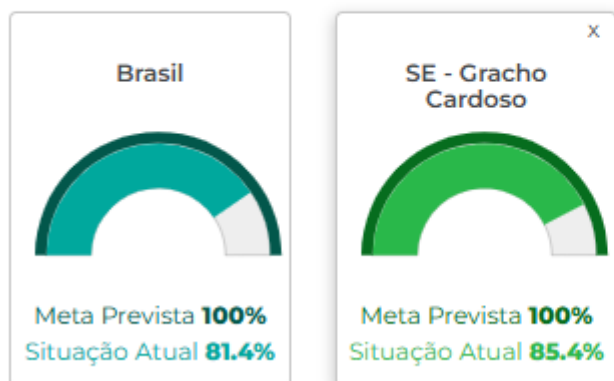
I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PME.

II.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

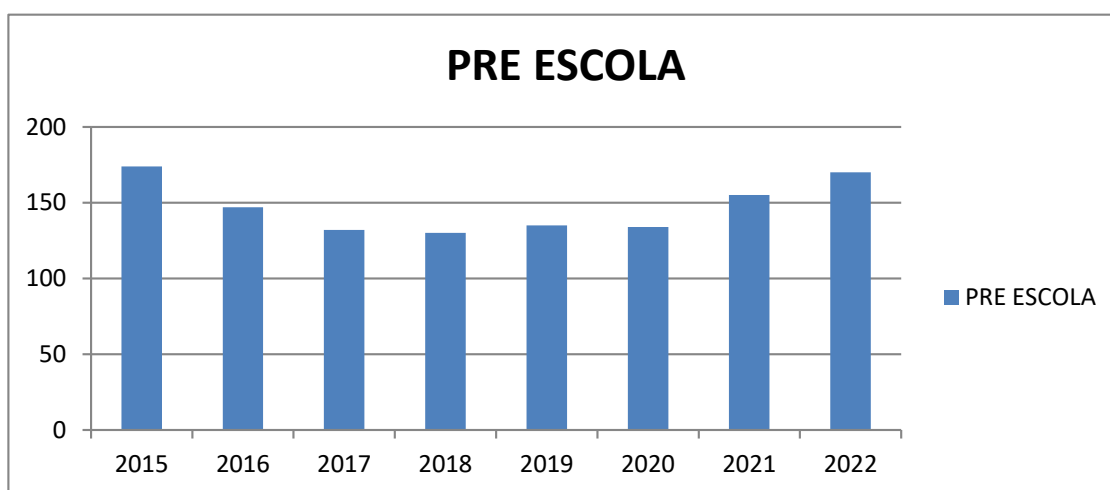
FONTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

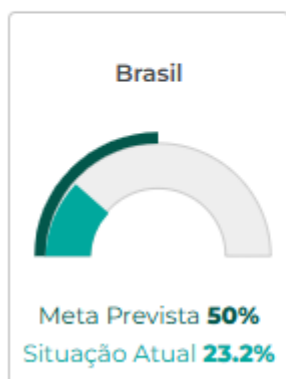
EVOLUÇÃO DE MATRICULA
2015 - 2022



Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



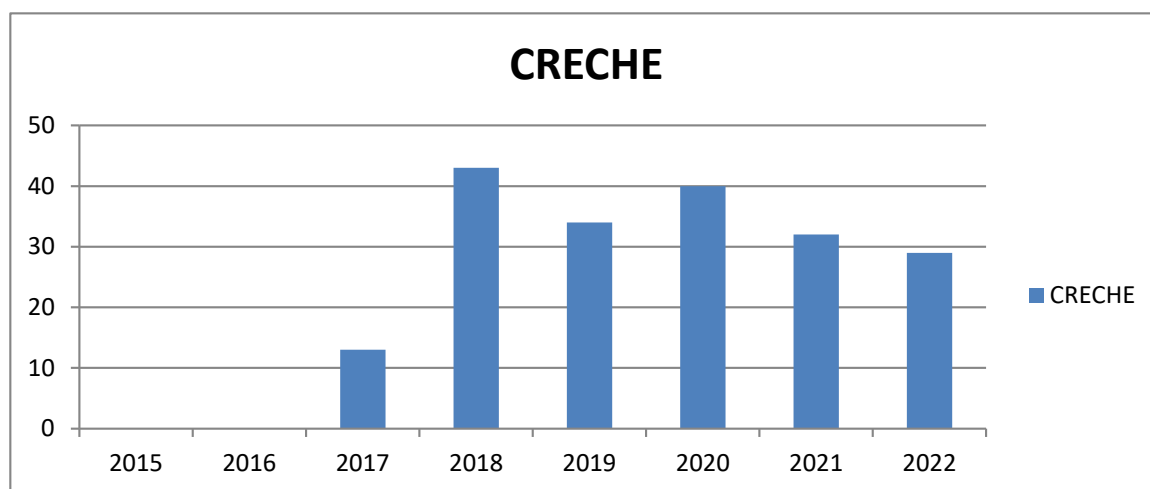
FONTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA CRECHE



Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo ao menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

FONTES

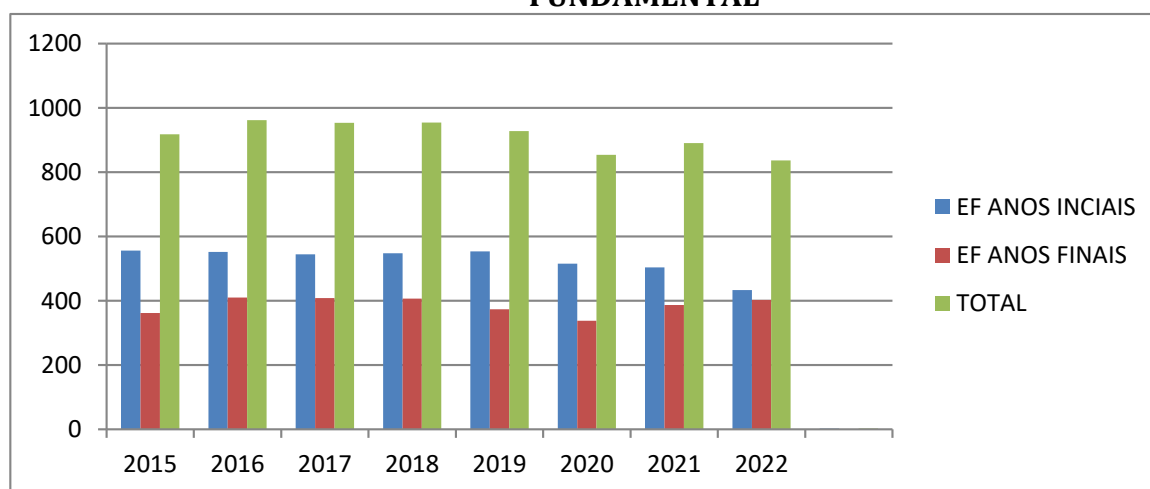


O Ensino Fundamental em seus anos iniciais e finais é ofertado pelas redes municipal, estadual e particular e configura-se como o segmento populacional cuja demanda por vagas é maior, mesmo que muitos alunos dessa faixa etária estejam frequentando escolas em outros Municípios, como Nossa Senhora da Glória.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVOLUÇÃO DA
MATRÍCULA ENSINO
FUNDAMENTAL

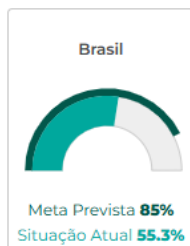


III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

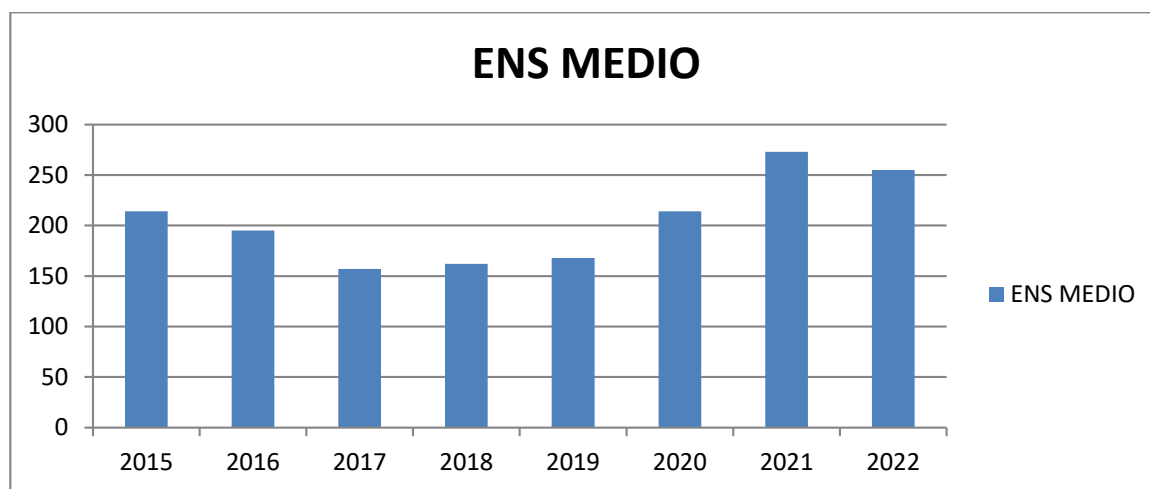
Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

FONTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

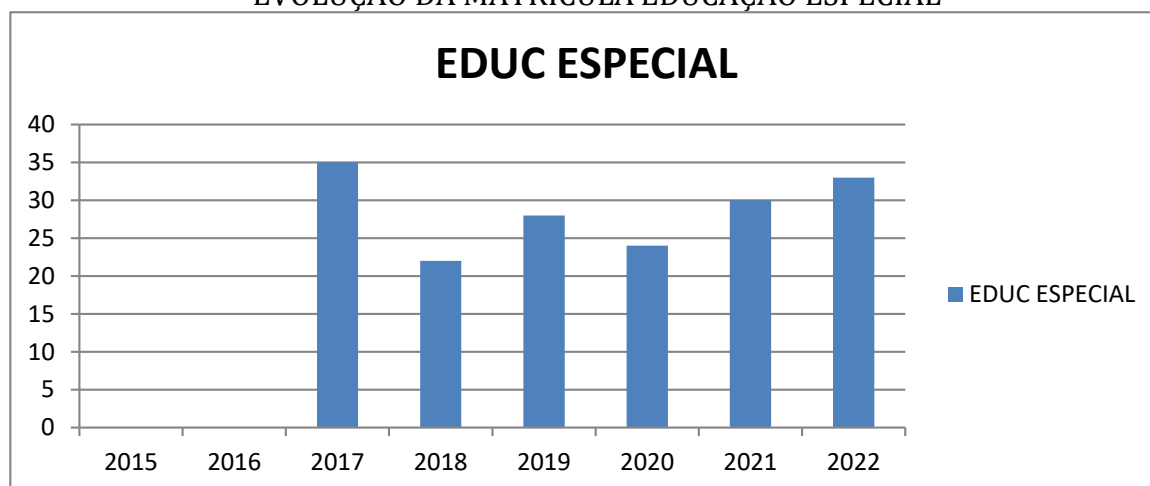
V. Meta 4: Universalizar, até 2017, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DAD O OFICIAL	69,8%	PNE EM MOVIMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA EDUCAÇÃO ESPECIAL



O Município garante a essa população a matrícula em salas comuns em todas as escolas da rede, transporte escolar adaptado, alimentação especial, recursos pedagógicos específicos, e atenção de profissionais de apoio escolar, como cuidadoras e monitores. Além disso, desenvolve programas de formação inicial e continuada na modalidade de Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar aos professores, coordenadores e funcionários, com o objetivo de criar espaços educacionais para todos.

VI. Meta sobre Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, até o terceiro ano de vigência deste PME.

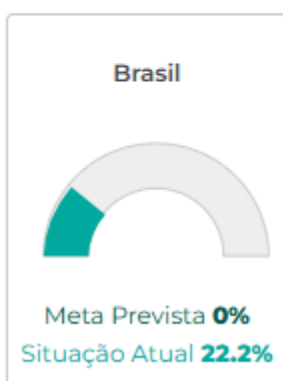


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



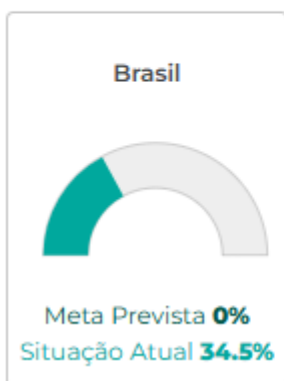
FONTES



Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



FONTES



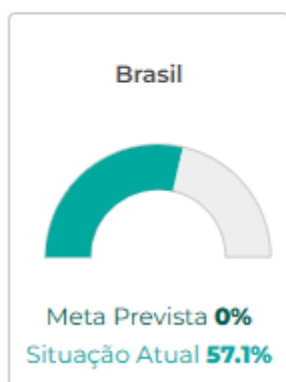


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)



FONTES





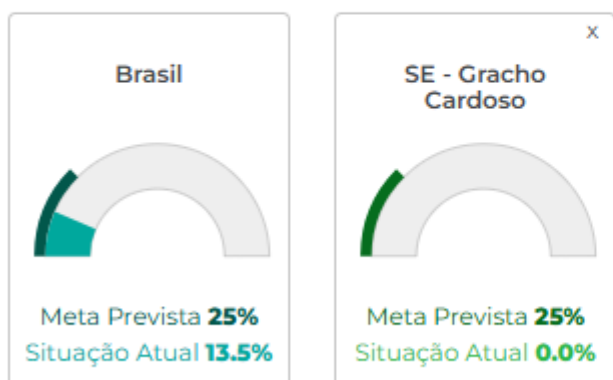
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo ao menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos (as) da educação básica, até o sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



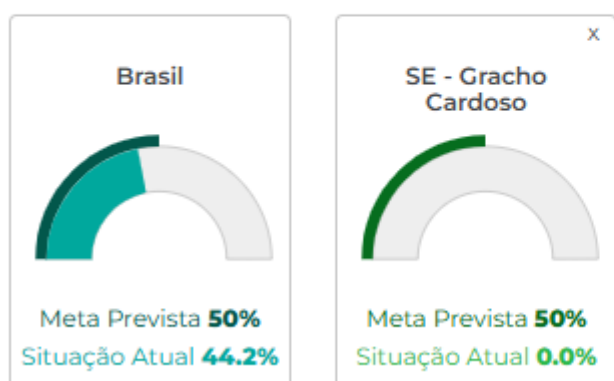
FONTES



Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares



FONTES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

RESULTADO DO IDEB

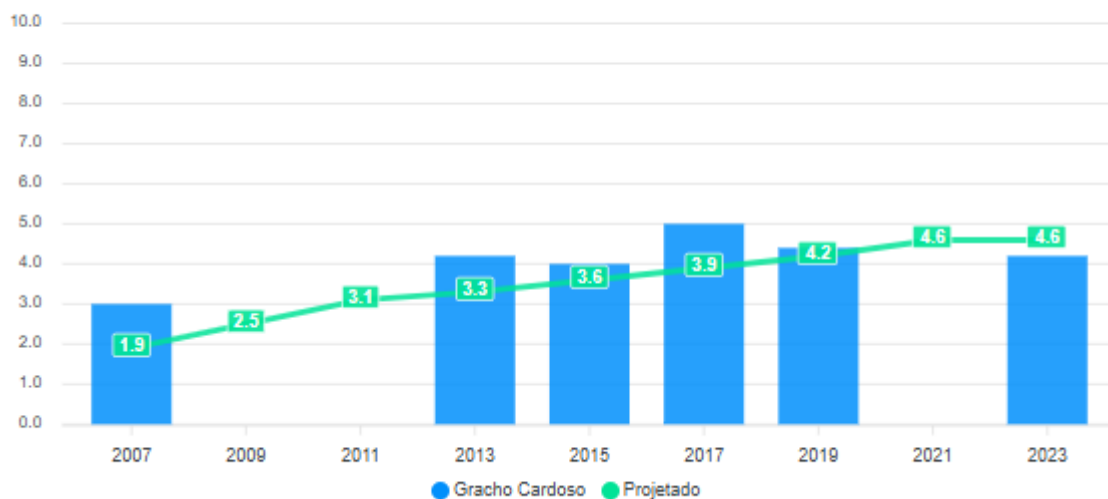
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,6	IDEB ANOS INICIAIS 2021	-	INEP
4,8	IDEB ANOS FINAIS 2021	-	INEP

EM 2021 NÃO A REDE MUN NÃO OBTVE DADOS DIVULGADOS
ANOS INICIAIS - MUNICIPAL



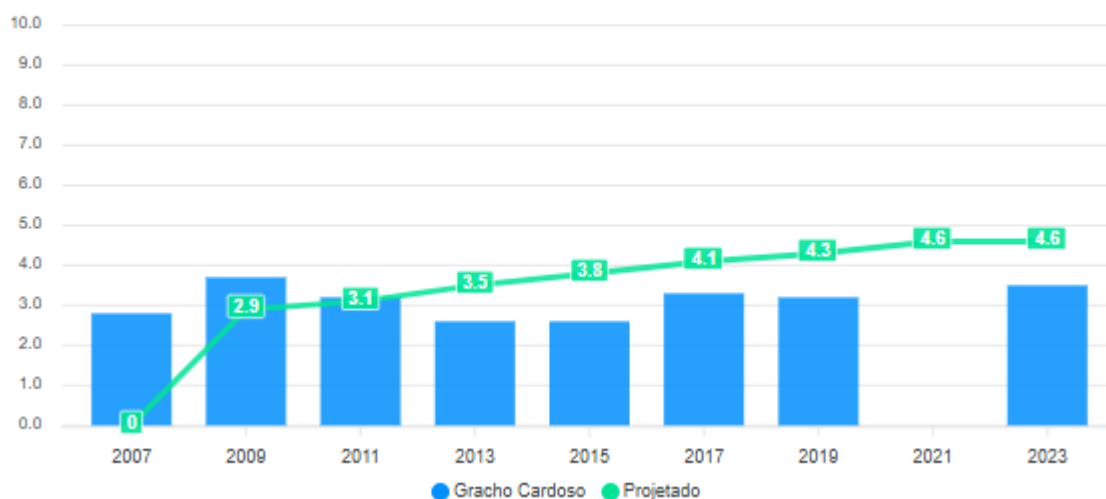
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Evolução do Ideb



ANOS FINAIS - MUNICIPAL

Evolução do Ideb





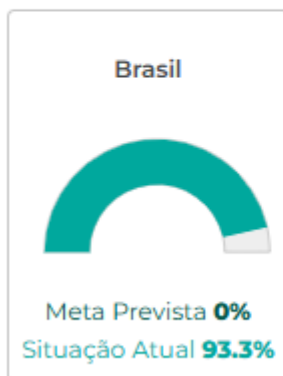
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTES



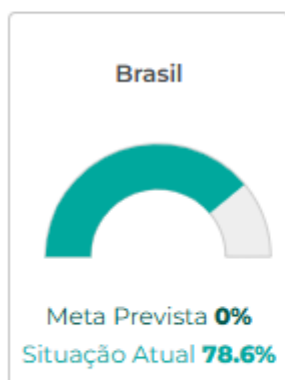


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



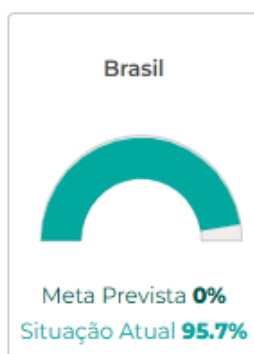
FONTES



Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTES



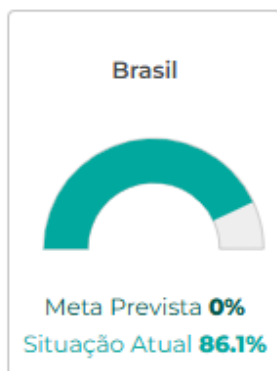


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTES





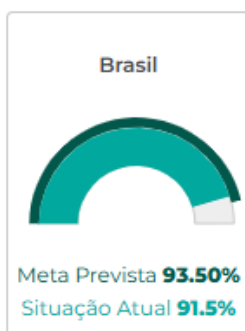
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	70,1%	PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL	*	

Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

FONTES

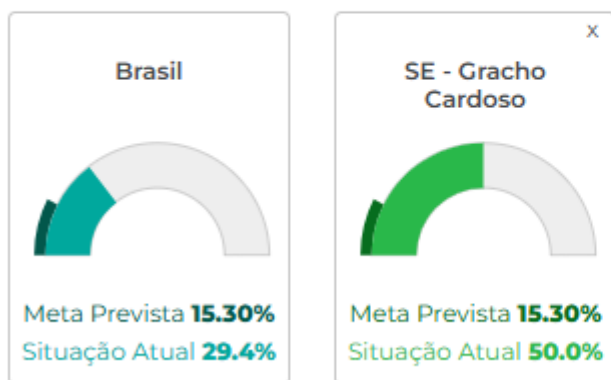




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

FONTES



Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final de vigência deste PME.

Indica dor	matriculas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25 %	OFICIAL	16,3%	PNE EM MOVIMENTO
	DADO MUNICIPAL	*	

* OBSERVAÇÃO: Atualmente, em nosso Município, a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (EJA EF) não oferece ensino integrado com a Educação Profissional



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indica dor	<i>matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	OFICIAL	*	
	DADO MUNICIPAL	*	

* OBSERVAÇÃO: Atualmente, em nosso município a rede estadual rede, não oferta Educação Profissional

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indica dor	<i>Taxa bruta de matrículas em Graduação</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50 %	OFICIAL	17,6%	Pne em movimento
	DADO MUNICIPAL		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indica dor	Taxa bruta de matrículas em Especialização		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33 %	OFICIAL	8,6%	Pne em movimento
	DADO MUNICIPAL		

Meta 13: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 14: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 15: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indica dor	Professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	DADO	100 %	Semed 2023
	MUNICIPAL		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 16: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 15.A	<i>Rendimento médio dos professores equiparado ao de outros profissionais com escolaridade equivalente</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	DADO MUNICIPAL	Rend. Médio Professor-	RH PREF MUN
		Rend. Médio outros servidores com nível superior:	

Meta 17: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 18: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, contados da vigência do PNE, para a efetivação da gestão democrática da educação, tendo como princípios a democracia, a representatividade e a autonomia, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática foi implantada em 2023 pelo Decreto nº 097/2023 a seleção técnica de dirigentes escolares que leve em consideração critérios técnicos de mérito e desempenho em atenção ao art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 19: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PNE, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Município investiu em 2022 o total de 4,87% de sua receita em relação ao Pib Municipal. O investimento em educação (FUNDEB E MDE) totalizou R\$ 4.923.451,48 em comparação com o pib apurado de R\$ 101.034.437,14. É de se ressaltar que o pib total está tendo como referência o pib pércapita de 2020 apurado pelo IBGE e

disponível na plataforma <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/gracho-cardoso/panorama>